

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos efectuados nesta data:

João Maria Soares Cupido e José Jorge da Silva Júnior — exonerados, a seu pedido, dos lugares de desinfectadores do Posto de Desinfecção de Angra do Heroísmo.

Direcção Geral de Saúde, em 12 de Março de 1912. — Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques*.

Direcção Geral de Assistência**1.ª Repartição**

Atendendo ao que expôs a Mesa Administrativa da Misericórdia do Sardoal;

Vistas as informações oficiais:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 438.º do Código Administrativo, autorizá-la a elevar os ordenados dos dois médicos do seu hospital, cujos lugares se acham vagos, de 45\$000 a 90\$000 réis anuais, cada um, e bem assim a proceder, nos termos legais, ao respectivo provimento por concurso.

Paços do Governo da República, em 9 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Atendendo ao que representou a Mesa Administrativa da Misericórdia do Castelo de Vide;

Vistas as informações oficiais:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 438.º do Código Administrativo, autorizá-la a elevar os ordenados dos dois médicos e farmacêutico do seu hospital, cujos lugares se acham vagos, do 100\$000 a 150\$000 réis anuais, cada um, e bem assim a prover, por concurso, os referidos lugares.

Paços do Governo da República, em 9 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Os agentes dos crimes, a que se referem as leis de 23 de Outubro e 29 de Novembro de 1911, serão de ora avante julgados pelos tribunais criminaes comuns de Lisboa e Porto, ficando assim extinto o tribunal especial criado pela primeira dessas leis, que, quanto a tudo mais, subsistirão.

§ 1.º Dêse tribunal serão imediatamente enviados os respectivos processos, seja qual for o estado em que se encontrem, aos presidentes das Relações de Lisboa e Porto, que forem competentes segundo a área em que os delitos forem praticados.

§ 2.º Esses magistrados farão distribuir à sorte esses processos pelos dois distritos criminaes de cada uma dessas cidades.

§ 3.º Findo o processo preparatório, os juizes encarregados da investigação enviarão aos presidentes das duas Relações os respectivos autos para serem distribuídos nos termos do parágrafo antecedente.

Art. 2.º Enquanto durarem os julgamentos a que se refere a presente lei, os substitutos dos juizes de direito dos distritos criminaes poderão funcionar cumulativamente com estes, mas só para o expediente ordinário do tribunal e julgamento dos crimes comuns, com ou sem intervenção dos jurados.

Art. 3.º Os processos pendentes em tribunais de recurso serão também remetidos, logo que estejam findos os seus termos nos mesmos tribunais, aos presidentes das Relações para serem distribuídos nos termos do artigo 1.º

§ único. Se a aglomeração de serviço assim o exigir poderá o Governo encarregar um ou mais escriptães e oficiais de diligências como auxiliares nos respectivos tribunais, cabendo-lhes a gratificação que, sob proposta do juiz, lhe for arbitrada pelo Ministro da Justiça.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário. O Ministro da Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 11 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Macieira Júnior*.

Conservatória Geral do Registo Civil**Despachos efectuados em 12 de Março de 1912**

Ficam anexadas ao posto do registo civil da Faia, concelho da Guarda, as freguesias de Misarela, Pero Soares, Porco e Vila Soeiro.

Criado um posto de registo civil em Vila Cortez, do mesmo concelho, compreendendo Porto da Carne.

Criado um posto de registo civil em Avelãs de Ambom, do mesmo concelho, ficando por isso desanexada do posto de Pero Moço.

Jacinto Lopes de Almeida — nomeado ajudante do posto de Vila Cortez, concelho da Guarda.

Manuel Lial Vaz — idem para Avelãs de Ambom, do mesmo concelho.

Eduardo João Ribeiro — idem para Pero Moço, do mesmo concelho.

António Monteiro de Andrade — idem para Sobral da Serra, do mesmo concelho.

Manuel Fernandes Ramalho — nomeado ajudante do posto do registo civil dos Trinta, concelho da Guarda.

Manuel Frade da Cunha — nomeado para o referido lugar.

Concedidos trinta dias de licença, de que pagou os respectivos emolumentos, ao bacharel Joaquim Inácio da Cunha, oficial do registo civil de Santa Cruz da Graciosa.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 12 de Março de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos**1.ª Repartição**

O Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, há por bem aprovar os estatutos da associação cultural da freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, com sede no lugar da Igreja da mesma freguesia e concelho, denominada Associação de Beneficência e Culto de Ermesinde, e conceder à mesma associação a autorização a que se refere o artigo 17.º da lei da separação do estado das igrejas.

Paços do Governo da República, em 7 de Março de 1912. — O Ministro da Justiça, *António Macieira*.

Despachos efectuados em 8 de corrente

Em conformidade do artigo 183.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, nomeados para constituir a comissão de inquérito à administração da Junta Geral da Bula da Cruzada: presidente, José Caldas, director geral dos Negócios Eclesiásticos; vogais, Dr. Francisco António Pinto, juiz da Relação de Lisboa; Dr. Mário Augusto de Miranda Monteiro, advogado; Dr. José Maria da Guerra Lage, bacharel formado em teologia, Dr. Ernesto Carneiro Franco, Deputado da Nação; Dr. Alberto Xavier, administrador do 4.º bairro do concelho de Lisboa; Dr. Luís Cabral de Abreu Vital, advogado; Padre Eduardo Narciso da Costa Leitão, pároco de Vila Nova de Ourém e Vicente Jaime Ramos de Sousa, contador interino da Imprensa Nacional.

Bacharel António Augusto Magalhães Feijó e Policarpo da Gama Araújo e Azevedo, respectivamente presidente e vogal vereador da comissão concelhia de administração de Ponte do Lima, nomeados por despacho de 8 de Novembro último, publicado no *Diário do Governo* n.º 264 — exonerados.

João Augusto de Magalhães Feijó e Anselmo Armando dos Reis Sequeiros — nomeados para desempenharem, respectivamente, as funções de presidente e vogal vereador da dita comissão.

Manuel Dias Chita, secretário da comissão concelhia de administração de Condeixa-a-Nova — nomeado, por despacho de 28 de Dezembro último, publicado no *Diário do Governo* n.º 1, de 2 de Janeiro — exonerado.

Aires Dinis da Costa Coelho — nomeado para desempenhar aquelas funções.

Rectificações

Declara-se que se chama Francisco António Malta o vogal da comissão concelhia de administração de Vila Nova de Fozcoia e não Francisco António Mata, como erradamente se publicou no *Diário do Governo* n.º 1, de 2 de Janeiro último.

Declara-se que se chama Carlos Alberto de Almeida Frazão o presidente da comissão concelhia do Sabugal e não Carlos Alberto da Costa Frazão, como erradamente se publicou no *Diário do Governo* n.º 3, de 4 de Janeiro último.

Declara-se que o nome do pároco da freguesia de Santa Marinha, do concelho de Ceia, distrito da Guarda, a quem foi concedida a pensão provisória mensal de 16\$665 réis, é Manuel Marques Correia e não Manuel Marques Ferreira, como erradamente saiu no *Diário do Governo* n.º 282, de 4 de Dezembro de 1912.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 11 de Março de 1912. — O Director Geral, *José Caldas*.

Despacho efectuado em 12 de corrente

Nomeados, em conformidade com o decreto de 22 de Agosto de 1911, para constituir as comissões concelhias de administração, nos concelhos abaixo designados, os seguintes cidadãos:

Concelho de Óbidos

Presidente — Virgínio Pereira.

Secretário — Teodoro Pereira de Castro.

Vogais:

Tomás Inácio de Ceuta, vereador municipal.

José Antunes de Faria Júnior, professor oficial.

Concelho de Sobral de Monte Agraço

Presidente — Faustino José de Moraes.

Secretário — Joaquim Hilário da Silva Cruz.

Vogais:

Manuel da Costa, vereador municipal.

Ana Joaquina Franco Colaço, professora oficial.

Concelho de Montalegre

Presidente — Bacharel Abel do Mesquita Guimarães.

Secretário — Cândido Augusto Teixeira.

Vogais:

Manuel Duarte, vereador municipal.

António Carvalho Júnior, professor oficial.

Concelho de Murça

Presidente — Francisco Augusto Correia Lopes.

Secretário — Ilídio de Moraes Gouveia.

Vogais:

Luis Teixeira Rebelo da Silva, professor oficial.

José Maria de Mondonça, vereador municipal.

Concelho de Gouveia

Presidente — Alfredo da Cunha Saraiva.

Secretário — João Luis de Carvalho.

Vogais:

Manuel Pereira Nina, professor oficial.

Miguel dos Reis, vereador municipal.

Concelho de Alcaer do Sal

Presidente — Francisco Serra de Sousa Linco.

Secretário — Cassiano Martins Branco.

Vogais:

Francisco Alves Lopes Manso, professor oficial.

António Antunes, vereador municipal.

Concelho da Maia

Presidente — João Carneiro de Abreu.

Secretário — José António da Silva Faria.

Vogais:

João José de Oliveira Leitão, professor oficial.

António Ferreira Pinto, vereador municipal.

Concelho de Santarém

Presidente — Manuel António Dias Neves.

Secretário — José Joaquim Cabral Calheiros.

Vogais:

Alvaro da Cunha Pinto Seabra, professor oficial.

Guilherme do Carmo Nazaré, vereador municipal.

Concelho da Chamusca

Presidente — José Francisco da Cruz Imaginário.

Secretário — Ivo Carlos Simões Imaginário.

Vogais:

João de Castro Freire de Andrade, professor.

António Jorge das Neves, vereador.

Concelho de Aldeia Galega do Ribatejo

Presidente — Manuel Paulino Gomes.

Secretário — Manuel José da Costa.

Vogais:

Manuel de Medeiros Júnior, professor.

José Fernandes da Costa Moura, vereador.

Concelho de Peniche

Presidente — João Baptista Frazão.

Secretário — Jacob Ribeiro Guisado.

Vogais:

Joaquim Barros Vala, vereador.

Adelino Alberto da Costa Ferraz, professor.

Concelho de Cuba

Presidente — António José Palma.

Secretário — Francisco da Silva Moraes.

Vogais:

Maria Joaquina Guerreiro, professora.

Francisco António de Almeida, vereador.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 12 de Março de 1912. — Pelo Director Geral, *Alberto Teles de Utra Machado*, Chefe de Repartição.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção Geral das Contribuições e Impostos****4.ª Repartição**

Por despacho ministerial de 11 do corrente:

António Maria Fernandes, aspirante adido, colocado como praticante (provisoriamente) na Inspeção Distrital de Finanças de Vila Real — concedida licença de noventa dias, sem vencimento, nos termos do § 3.º do artigo 30.º, do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, devendo satisfazer o respectivo emolumento, como determina o decreto de 16 de Junho do mesmo ano.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 12 de Março de 1912. — O Director Geral, *Júlio M. Baptista*.

Direcção Geral das Alfândegas**N.º 11****BOLETIM OFICIAL DA DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS**

31 de Outubro de 1911

SUMARIO**Presidência da República****Decretos:**

De 12 de Setembro, prorrogando até à promulgação do orçamento geral do Estado, para o segundo trimestre de 1911-1912, as autorizações constantes do decreto de 30 de Junho último.

De 12 de Setembro, determinando que o vencimento do pessoal menor das repartições do Estado e corpos administrativos, inferior a 860\$000 réis anuais, fique apenas sujeito ao desconto para a Caixa de aposentações.

De 14 de Setembro, autorizando que sejam convertidas em definitivas as nomeações interinas de determinados funcionários.